

cpl.vargemalta@gmail.com

De: cpl.vargemalta@gmail.com
Enviado em: 21/02/2024 hh:mm: 12:14
Para: 'Aprugara Associação'
Assunto: RES: RES: Complementação de pendencias

Infelizmente não poderemos aceitar a proposta para o item.



**Comissão Permanente
de Licitação**

Prefeitura de Vargem Alta
cpl.vargemalta@gmail.com
(28) 3528-1946
99568-8191

De: Aprugara Associação <aprugara@hotmail.com>
Enviada em: 21/02/2024 hh:mm:ss 11:58
Para: cpl.vargemalta@gmail.com
Assunto: Re: RES: Complementação de pendencias

Boa tarde.

Em relação ao Alvará da empresa fornecedora de mariola, o processo foi aberto ainda no ano passado, porém ainda não houve a vistoria pela prefeitura de Alfredo Chaves.

Pedimos que seja aceito o protocolo, e quando for emitido o alvará definitivo enviaremos.

Att

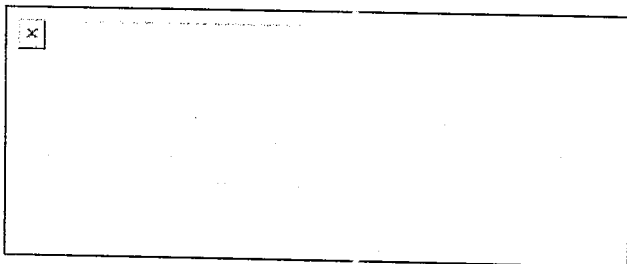
Felipe Ney Kramer

Em 20 de fev. de 2024 13:43, cpl.vargemalta@gmail.com escreveu:

Boa tarde, Felipe,

Preciso que vocês apresentem o alvará sanitário referente à proposta da mariola.

Prazo 02 (dois) dias úteis.



De: Aprugara Associação <prugara@hotmail.com>

Enviada em: 19/01/2024 hh:mm:ss 08:36

Para: cpl.vargemalta@gmail.com

Assunto: Complementação de pendencias

Bom dia.

Conforme solicitado na reuniao da ca=hamada publica de marena escolar de Vargem alta no dia 18 de janeiro de 2024.

Segue:

1. Titulo de registro do estabelecimento
2. Imagen das embalagens

Att

Felipe Ney Kramer

Presidente

Por favor acusar o recebimento



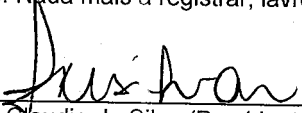
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

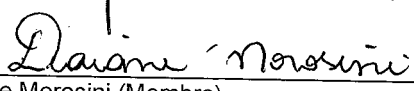
Licitação	Chamada Pública Nº 00003/2023 – 06/12/2023 – Processo Nº 007249/2023
Responsável	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Data	21/02/2024
Tipo	ATA DE CONTINUIDADE

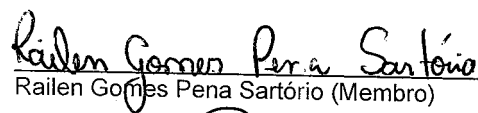
Às 13:00 horas do dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores JOÃO RICARDO CLAUDIO DA SILVA, DAIANE MOROSINI, RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO e JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES, para continuidade do julgamento dos documentos de habilitação dos participantes da Chamada Pública nº 000003/2023, tendo como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE (ID: 2022.071E0700001.18.0003)**, conforme memorial documentos anexos. Conforme ata de reabertura do dia 20/02/2024, ficou estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI – APRUGUARA apresentasse o alvará sanitário referente à proposta do item 20 (mariola). Notificada via e-mail seu representante legal informou que “em relação ao alvará sanitário da empresa fornecedora de mariola, o processo foi aberto ainda no ano passado, porém ainda não houve vistoria pela Prefeitura de Alfredo Chaves”, solicitando, ainda, que a comissão aceite o protocolo para fins de atendimento do item 7.3.2 do edital. Dessa forma, temos que a comissão não pode aceitar o documento, visto o mesmo não atender aos requisitos estabelecidos. Face o exposto, passamos a contar com as seguintes propostas e respectivos valores:

Item	Especificação	Produtor	Quant.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	CEBOLA	MIGUEL MOULAIS ALTOÉ	700	Kg	5,99	4.193,00
		ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI – APRUGUARA	700	Kg	5,99	4.193,00
12	CEBOLINHA VERDE	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI – APRUGUARA	30	Kg	20,92	627,60
14	CHUCHU	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI – APRUGUARA	700	Kg	2,00	1.400,00
18	MAÇÃ	MIGUEL MOULAIS ALTOÉ	1.302	Kg	9,46	12.316,92
20	MARIOLA (DOCE DE BANANA ZERO AÇÚCAR)	-	-	-	-	-
22	MELANCIA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI – APRUGUARA	2.500	kg	3,76	9.400,00
23	MORANGO	-	-	-	-	-
28	SUCO INTEGRAL DE UVA	-	-	-	-	-

Os itens 23 (morango) e 28 (suco integral de uva) não obtiveram cotação, sendo considerados DESERTOS. O item 20 (mariola) não obteve proposta válida, sendo considerado FRACASSADO. O processo será devidamente remetido para homologação. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.


Joao Ricardo Claudio da Silva (Presidente)


Daiane Morosini (Membro)


Railen Gomes Pena Sartório (Membro)


Julimar Paiva Ferraz Neves (Membro)

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2024.